



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 25

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de Retificação n.º 3/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 50/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Chefe Rui Carlos Jong Rosa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 4/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 52/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Sérgio Miguel Chaves Pereira, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 5/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 53/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Alejandro Ornelas Rodrigues, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 6/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 54/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Coordenador, Carlos Jorge Gouveia e Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, nos anos de 2015 a 2021.

Declaração de Retificação n.º 7/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 55/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente José Luciano Nunes da Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Declaração de Retificação n.º 8/2023

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 56/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, André Filipe Martins Monteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Declaração de Retificação n.º 3/2023****Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 50/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Chefe Rui Carlos Jong Rosa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 50/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Serie, n.º 24, de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Chefe exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 4/2023**Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 52/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, Sérgio Miguel Chaves Pereira, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 52/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Serie, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 5/2023**Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 53/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Alejandro Ornelas Rodrigues, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 53/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 6/2023**Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 54/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Coordenador, Carlos Jorge Gouveia e Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, nos anos de 2015 a 2021.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 54/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Coordenador exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 7/2023**Sumário:**

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 55/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente José Luciano Nunes da Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 55/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* I Série, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

Declaração de Retificação n.º 8/2023

Sumário:

Procede à retificação da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 56/2023, de 3 de fevereiro que louva publicamente o Agente Principal, André Filipe Martins Monteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no 3.º considerando da Resolução n.º 56/2023, de 2 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial I Série*, n.º 24, (Suplemento) de 3 de fevereiro, pelo que se procede à sua retificação.

Assim, onde se lê:

“..... como este oficial exerceu as suas funções...”

Deve ler-se:

“..... como este Agente Principal exerceu as suas funções...”

Funchal, 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)